

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2022- OPAN



Razão Social: Operação Amazônia Nativa - OPAN

CNPJ: 93.017.325/0001-68

Endereço completo: Avenida Ipiranga, 97, CEP: 78032-035 – Cuiabá, MT

1. A OPAN

A Operação Amazônia Nativa (OPAN) é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas pautadas pelo convívio nas aldeias definiram uma marca identitária da instituição, que no passado rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: a) Fortalecer processos organizativos internos e a capacidade de articulação e interlocução de povos indígenas de Mato Grosso e do Amazonas; b) Ampliar e qualificar iniciativas de garantia e gestão dos povos indígenas sobre suas terras de ocupação tradicional em Mato Grosso e no Amazonas; e c) Fortalecer os direitos indígenas e influenciar positivamente as políticas públicas que afetam os povos e territórios indígenas.

2. OBJETIVO

Objetivo Geral: Contratação de serviços técnicos especializados para realizar a gestão de projetos, articulação e representação institucional no Programa de Direitos Indígenas, Política Indigenista e Informação à Sociedade (PDI) da OPAN.

3. CRITÉRIOS

Poderá participar do referido TDR qualquer pessoa física ou jurídica com formação em administração, ciências humanas, ciências biológicas, ciências agrárias e áreas afins, com conhecimento sobre os temas de direitos indígenas, políticas públicas socioambientais, meio ambiente e clima, assim como experiência em atuação em organizações não governamentais, gestão de projetos e trabalho em equipe, observados os requisitos abaixo.

Requisitos:

Residir ou ter disponibilidade para residir em Cuiabá-MT.

Ter experiência em instituições ou organizações não governamentais, bem como com a temática socioambiental e indigenista.

Ter experiência em gestão de projetos e trabalho em equipe.

Capacidade de articulação com diferentes setores, governamentais e não governamentais.

Boa comunicação oral e escrita, bom senso de organização e planejamento, capacidade de trabalhar de forma colaborativa e facilidade em estabelecer relações institucionais.

Desejável domínio da língua inglesa e/ou espanhola;

Dedicação de 40h semanais.



4. VIGÊNCIA

Número de vagas: 01 (uma).

A vigência do contrato será de 02 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado por tempo indeterminado.

5. ATIVIDADES

- Gestão de projetos e atividades neles previstas, juntamente com a coordenação do PDI;
- Apoio na elaboração de projetos, relatórios internos e externos;
- Organização de agenda de ações estratégicas do programa, considerando férias e viagens da equipe.
- Monitorar orçamento e execução técnico-financeira dos projetos do PDI em conjunto com o setor financeiro da OPAN, prestando informações e esclarecimentos à equipe sempre que necessário.
- Realização de análises periódicas sobre ritmo de execução dos projetos, propondo medidas ligadas à promoção de sinergia nas agendas da equipe e otimização de recursos financeiros.
- Apoio à coordenação do programa na preparação de resumos, apresentações e planilhas diversas para equipe interna, parceiros e financiadores.
- Organização e condução de reuniões periódicas de alinhamento com a equipe do PDI e com parceiros, quando solicitado/a.
- Apoio à equipe no desenvolvimento de pesquisas, sistematização de dados, análises e elaboração de documentos técnicos com a equipe do PDI;
- Apoio na seleção, contratação e acompanhamento de consultores e respectivos produtos;
- Acompanhamento de estagiários e colaboradores do PDI.
- Representação institucional em reuniões com parceiros, fóruns ou redes, sempre que solicitado/a.
- Acompanhamento de ações em campo, quando necessário.

O trabalho e as reuniões serão desenvolvidos à distância, num primeiro momento, mas devendo se tornar presenciais em breve, dependendo da evolução da pandemia de Covid-19.

6. REMUNERAÇÃO

A remuneração condiz com o cargo de gestor de projetos, previsto na política salarial interna da OPAN, a ser discutido com o/a candidato/a durante a seleção. O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal, ou via contratação CLT, sendo o/a contratado/a ciente de que serão feitas



as retenções dos encargos tributários conforme previstos em lei, devidos pelo prestador de serviços pessoa física ou jurídica.



7. SELEÇÃO

A pessoa concorrente deverá encaminhar, por meio digital, para os e-mails analuisa@amazonianativa.org.br, andrea@amazonianativa.org.br e gustavo@amazonianativa.org.br, documento contendo uma proposta de preço referente à prestação de serviço para a realização das atividades previstas no TDR em anexo, acompanhada de uma cópia do currículo com pelo menos dois contatos de referência, carta de intenção e documentação legal da empresa (CNPJ e Certidão negativa), se for o caso.

As melhores propostas serão selecionadas para a fase de questionário, entrevistas e definição do certame.

